

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2016/2018)**
4
5

6 **Data:** 21 de julho de 2016.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário.
8 Avenida Câmara Cascudo, 478 – Cidade Alta – Natal/RN.
9

10
11 **Presenças:** da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto e do Tesoureiro
12 Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Alexander
13 Henrique Nunes Gurgel, Alfeu Eliúde Almeida de Macêdo, Andréa Lucas Sena de Castro,
14 Arsênio Celestino Pimentel Neto, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha,
15 Carlos Roberto de Araújo, Catarina Maia Varela Gosson, Dijosete Veríssimo da Costa Júnior,
16 Fátima Maria Oliveira Viana, Francisco das Chagas Medeiros, Francisco Canindé Alves
17 Filho, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Gladstone Heronildes da Silva, Jaciratan das
18 Graças Aguiar Ramos Filho, Luciano Caldas Cosme, Marcus Vinicius Menezes da Costa,
19 Maria Margarida Simplício de Souza, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcos Vinício
20 Santiago de Oliveira, Milena da Gama Fernandes Canto, Paula Luciana Tavares de Lira de L.
21 G. Maranhão, Rilke Barth Amaral de Andrade, Rocco José Rosso Gomes, Suetônio Luiz de
22 Lira, Vandréa Gomes Alves, Vanessa de Araújo Teixeira e Wagner de Andrade Câmara;
23 do Presidente da OAB Subseção de Mossoró Francisco Canindé Maia, da Presidente da OAB
24 Subseção de Macau e do Presidente da OAB Subseção de Currais Novos Rafael Diniz
25 Andrade Cavalcante; do Presidente do TED Pablo de Medeiros Pinto; do Membro Honorário
26 Vitalício Caio Graco Pereira de Paula. **Ausências justificadas:** do Presidente Paulo de Souza
27 Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes e do Secretário
28 Geral Kaleb Campos Freire; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Auriceia Patrícia
29 Moraes de Souza, Cleilton Cesar Fernandes Nunes, Hallrison Souza Dantas, Telles Santos
30 Jerônimo, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Thiago José Rego dos Santos e Urbano
31 Medeiros Lima. Verificado o *quorum* legal, a Secretária Geral Adjunta no exercício da
32 Presidência, às 17h32, declarou aberta a sessão. Em discussão a ata da sessão anterior, que foi
33 aprovada por unanimidade. A Secretária Geral Adjunta fez as seguintes **comunicações:** a)
34 Registrou o aniversário na data de hoje do Secretário Geral Kaleb Campos Freire e da
35 Conselheira Vandréa Alves Gomes, parabenizado-os. b) Ofício num. 104/2016 – JF/RN, que
36 informou da disponibilização de espaço físico para amamentação e estacionamento para as
37 advogadas na sede da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, devendo ocorrer a inauguração
38 do referido espaço no mês de outubro do corrente ano. c) Ofício num. 101/2016-2019-Gab do
39 Grande Oriente do Brasil solicitando em forma de comodato o prédio da atual Sede da
40 OAB/RN, após a Seccional passar a ocupar sua nova Sede. O Conselho decidiu por
41 encaminhar a solicitação à Diretoria para análise do pedido. Na parte reservada à **ordem do**
42 **dia**, a Secretária Geral Adjunta chamou os processos constantes da pauta. Processo num.
43 53/2010. Assunto: representação disciplinar. Interessado: Sebastião Salustino dos Santos x E.
44 S. N. Relator: Marcos Vinício Santiago de Oliveira. O relator votou pela rejeição da
45 preliminar de cerceamento do direito de defesa suscitada pelo representado e, no mérito,
46 negou provimento ao recurso por ele apresentado, mantendo a sua condenação na pena de
47 censura. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por negar provimento ao recurso do
48 representado, mantendo a sua condenação na pena de censura, uma vez que sua conduta
49 encontra-se tipificada no inciso IX do artigo 34 do EAOAB. Lido e aprovado o acórdão.
50 Processo num. 51692014-0. Assunto: representação disciplinar. Origem: Ilka Nascimento da

51 Rocha Silva x A. A. Relator: Bruno Costa Saldanha. O relator votou pelo conhecimento
52 parcial do recurso, e, no mérito, negou provimento ao pedido da representante. O
53 representado e seu Advogado José Maria Rodrigues Bezerra fizeram uso da sustentação oral.
54 Por unanimidade, o Conselho decidiu por dar conhecimento ao recurso, negando-lhe
55 provimento, nos termos do voto do relator. Abstenção dos Conselheiros Alexander Henrique
56 Nunes Gurgel e Andréa Sena Lucas de Castro. Lido e aprovado o acórdão. Processo num.
57 513/2010. Assunto: representação disciplinar. Origem: Décima Vara Cível da Comarca de
58 Natal x M. S. Relator: Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. O relator votou pela rejeição da
59 preliminar de prescrição da ação disciplinar. Quanto ao mérito, o relator votou pelo
60 conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, aplicando a pena de suspensão disciplinar
61 do exercício profissional por trinta dias. O representado nomeou o Advogado Caio Graco
62 Pereira de Paula para promover as razões de sua defesa, por quinze minutos, tendo aquele
63 feito o uso da palavra por aquele tempo. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu por acatar
64 a rejeição da preliminar de prescrição, absolvendo o representado. Os Conselheiros Augusto
65 Costa Maranhão Valle e Carlos Roberto de Araújo se abstiveram de votar. Processo num.
66 73562016-0. Assunto: proposta de alteração do Regimento Interno da OAB/RN. Interessado:
67 OAB/RN – TED. Relatora: Priscila Coelho da Fonseca Barreto. A Secretária Geral Adjunta
68 passou a Presidência dos trabalhos ao Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior em razão de
69 ser relatora do processo em pauta. A relatora votou pela alteração do Regimento Interno no
70 que se refere aos artigos números 121 ao 123, com edição de Resolução do Conselho
71 Seccional. Os Conselheiros Franklin Eduardo da Câmara Santos e Augusto Costa Maranhão
72 Valle requereram mais tempo para análise da proposta de resolução. Por unanimidade, o
73 Tesoureiro deferiu a solicitação, devendo as emendas à proposta serem encaminhadas até o
74 dia 29 de julho de 2016, ao *e-mail* da Secretaria Geral desta OAB/RN. O Tesoureiro devolveu
75 a presidência dos trabalhos à Secretária Geral Adjunta. Processo num. 33572016-0. Assunto:
76 inscrição principal. Interessado: Thiago Nogueira Fernandes Praxedes. Relator: Franklin
77 Eduardo da Câmara Santos. O relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição. Por
78 unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição nos quadros da OAB/RN,
79 nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão. Processo num. 3522016-0.
80 Assunto: inscrição principal. Interessada: Carlianna Victória Costa Procópio Hackradt.
81 Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Voto de vistas do Conselheiro Alexander
82 Henrique Nunes Gurgel. O Conselheiro do voto vistas votou pelo indeferimento do pedido de
83 inscrição. Por maioria, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição nos quadros da
84 OAB/RN, nos termos do voto vistas do Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel.
85 Abstenção do Conselheiro Arsênio Celestino Pimentel Neto. Lido e aprovado o acórdão.
86 Processo num. 61292016-0. Assunto: consulta. Origem: Conselho Federal da OAB. Relator:
87 Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. Voto vistas do Conselheiro Alexander Henrique Nunes
88 Gurgel. Processo retirado de pauta. Processo num. 39972016-0. Assunto: inscrição principal.
89 Interessado: Raimundo Toscano de Araújo. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O
90 relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento constante
91 do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de
92 inscrição, nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão. Processo num.
93 56832015-0. Assunto: inscrição principal. Interessada: Camila Germano de Queiroz Saldanha.
94 Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O relator votou pelo deferimento do pedido de
95 inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade,
96 o Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição nos termos do voto do relator, devendo a
97 Diretoria analisar se cabe recurso ao Conselho Federal da OAB, haja vista o cargo ocupado
98 pela requerente. Lido e aprovado o acórdão. Processo num. 27382016-0. Assunto: inscrição
99 de estagiário. Interessado: Alessandro Diniz Marques. Relator: Alexander Henrique Nunes
100 Gurgel. O relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição. Por unanimidade, o

101 Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do relator. Lido e
102 aprovado o acórdão. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O
103 Membro Honorário Vitalício Caio Graco Pereira de Paula propôs que a Seccional encaminhe
104 ao Conselho Federal da OAB solicitação para que se adote providências em razão de decisão
105 do Conselho Nacional do Ministério Público, onde passou a exigir que o Advogado se
106 submeta a revista para ter acesso aos prédios do Ministério Público, o que contraria a Lei
107 Federal n. 8.906/94. Proposição aprovada por unanimidade. Sobre o tema se manifestaram os
108 Conselheiros Rocco José Rosso Gomes e Francisco Canindé Alves Filho. b) A Secretária
109 Geral Adjunta saudou os alunos do Curso de Direito da Faculdade da Estácio de Sá que
110 participaram da Sessão, como ouvintes. c) O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel
111 propôs que a OAB/RN se habilite como *amicus curie* no processo que trata sobre Honorários
112 Advocáticos TST-RR-341-06.2013.5.04.0011, que discute a possibilidade de deferimento de
113 honorários advocatícios em reclamações trabalhistas típicas. O Conselho aprovou a
114 proposição, devendo a Secretaria encaminhar o pedido à Assessoria Jurídica da Seccional
115 para requerer a habilitação da Seccional no referido processo. d) O Conselheiro Alexander
116 Henrique Nunes Gurgel propôs: i) voto de pesar pelo falecimento do membro do Conselho
117 Estadual de Saúde Cristino Ananias Alves. Proposição aprovada por unanimidade. ii) moção
118 de louvor e aplauso aos Advogados Erick Wilson Pereira, Ligia Ribeiro e ao Magistrado
119 Jarbas Bezerra que lançaram o manual das eleições de 2016. Proposição aprovada. iii) envio
120 de ofício à Justiça Federal do Rio Grande do Norte constando voto de congratulações pelos
121 cinquenta anos de instalação da Justiça Federal no Rio Grande do Norte. Proposição aprovada
122 por unanimidade. iv) que a Seccional promova audiência pública para discutir acerca das
123 perícias médicas, periculosidade e de insalubridade na Justiça do Trabalho, convocando os
124 interessados sobre o tema. O Conselheiro Dijosete Veríssimo da Costa Júnior relatou que
125 ocorrem problemas semelhantes na Justiça Federal, no que se refere ao direito previdenciário.
126 O Conselheiro Arsênio Celestino Pimentel Neto relatou problemas também nas perícias
127 realizadas no âmbito dos processos criminais. Por unanimidade, o Conselho decidiu por
128 realizar as audiências públicas para discutir os problemas nas perícias médicas por áreas do
129 direito. v) que em razão de audiência pública que o Conselho Federal da OAB vai realizar no
130 dia 09 de agosto do corrente ano, para discutir o tema “A Saúde na UTI”, propôs que a
131 OAB/RN, se for possível encaminhe um representante da Comissão de Direito à Saúde para
132 participar do evento. g) O Conselheiro Carlos Roberto de Araújo propôs que a Seccional
133 discuta no âmbito da temática da Justiça do Trabalho a respeito do tema “O Negociado Sobre
134 o Legislado”, o que acaba tendo reflexos para a Advocacia Trabalhista. A Secretária Geral
135 Adjunta informou que a Seccional e o Conselho Federal da OAB vão discutir o tema. Nada
136 mais havendo a tratar, a Secretária Geral Adjunta agradeceu a presença de todos, declarando
137 encerrada a sessão, às vinte horas e quarenta e quatro minutos, do que, para constar, eu,
138 Carlos Alberto Marques Júnior, Tesoureiro, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,
139 segue assinada por mim, e pela Secretária Geral Adjunta no exercício da Presidência do
140 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

Priscila Coelho da Fonseca Barreto
Secretária Geral Adjunta

Carlos Alberto Marques Júnior
Tesoureiro